

Ofício Nº 221 / 2021 SMECLT

São Miguel do Guamá, 19 de Novembro de 2021

Ao Sr. Paulo Henrique Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO SEMAD
EM 19 / 11 / 21
HORA 10 : 30
ASSINATURA

Considerando que o Círio de Nazaré de São Miguel do Guamá é a maior festa religiosa e cultural de toda região Guamá, onde a mesma também se configura como um evento turístico atraindo para a cidade um grande quantitativo de pessoas;

Considerando que o evento Círio de Nazaré movimenta todos os setores da economia local e regiões vizinhas, pelo influxo e fluxo de pessoas que consomem e fazem as categorias do comércio formal e informal esperarem com grande ansiedade por este período vultoso que proporciona uma generosa parcela da renda anual do comércio;

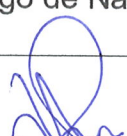
Considerando que após um longo período sem ocorrer o evento Círio de Nazaré bem como os eventos que o englobam devido a pandemia do Covid 19, grande parte dos mesmos se tornaram no formato visual ou de maneira restrita, assim a população espera ansiosamente para viver este momento, que neste ano devido ao bandeiramento da região e a diminuição das restrições também ao percentual de pessoas vacinadas, o Círio de Nazaré será de formato presencial com adesão da maioria dos eventos religiosos e culturais .

Tendo em vista que o papel dessa secretaria é fomentar as atividades que envolvam a cultura, o lazer e a promoção do turismo para que juntos movimentem a economia do município ofertando aos munícipes e turistas condições de vivenciar da melhor maneira esse período.

Venho através deste requerer a realização do Evento **Círio Musical** (com atração nacional da Banda Católica Anjos de Resgate), no dia 26/11/2021 em consonância com a Paróquia São Miguel Arcanjo e Diretoria do Círio, no Largo de Nazaré.

Evento / Data	Local	Necessidade
Show Anjos de Resgate – 26/11/2021	Largo de Nazaré	Pagamento da atração e custeio do evento

Cordialmente,


Keyla Suzi L. da Silva
Secretária Municipal de Esporte
Cultura Lazer e Turismo
Decreto N° 006/2021

Keyla Suzi Lima Da Silva

Secretária Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Decreto N°006/2021